



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15/12/2025

Edição nº 1936-A/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 1.115, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
RETIFICAÇÃO 1 EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.115, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 332, de 28 de outubro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **Genilda Lopes da Silva**, nomeada em caráter efetivo em 17 de fevereiro de 1994, no cargo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10917-7, PIS/PASEP: 1.705.373.204-3, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois vírgula cinco por cento), a partir de 23 de setembro de 2025;

II - sexta parte, a partir de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: b8d7fed9-175a-4d61-bcdc-4a8e121f7bfa

CADERNO - RETIFICAÇÃO 1 EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

RETIFICAÇÃO 1
EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, por meio de contrato firmado com o CIOP – Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com sede em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, torna pública a RETIFICAÇÃO 1 do Edital de abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS** para a formação de Cadastro Reserva das funções abaixo especificadas providas pelo Regime Jurídico Administrativo Especial, em observância à Lei Complementar nº 298/2025 e alteração posterior para contratação por tempo determinado, com término no último dia letivo do ano em que for firmado o contrato, **RETIFICANDO** o item 1.3 – **Requisitos** da Função de **Educador Infantil**, item 6.1 e 11.15 para **EXCLUIR** a Redação para as Funções de **Professor de Educação Especial** e **Professor de Educação Especial – Interlocutor de Libras “onde constar”**, **EXCLUIR** o Estudo de caso para a função de **Professor de Educação Especial – Interlocutor de Libras**, **ALTERAR DA DATA DA PROVA** e **INCLUIR** o item 15.4, conforme segue:

- 1.3- As funções, o total de vagas ofertadas (vagas), vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos	Requisitos
	Total	AC	PcD			
Educador Infantil	CR	CR	-	32h	R\$ 1.898,70	Habilitação em Curso Normal em nível de Ensino Médio (Magistério) ou nível Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para a docência na Educação Infantil.

Onde se lê

- 4.9.9- O candidato que tiver seu pedido de pagamento reduzido deferido, poderá imprimir o boleto com a redução no site www.conseps.com.br a partir da data prevista no Cronograma – Anexo IV após as 17h, caso não efetue o pagamento do boleto até a data de encerramento das inscrições.

Leia-se

- 4.9.9- O candidato que tiver seu pedido de pagamento reduzido deferido, poderá imprimir o boleto com a redução no site www.conseps.com.br a partir da data prevista no Cronograma – [Anexo V](#) após as 17h.

CAPÍTULO 6 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1- O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

FUNÇÃO	PROVA OBJETIVA							
	CONHEC. ESPECÍFICO S	CONHECIMENTOS GERAIS envolvendo:			Redação	Estudo de Caso	Prova Prática	Títulos
		Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhec. Educacionais				
Professor de Educação Especial	10	10	10	10	Não	Sim	Não	Sim
Professor de Educação Especial – Interlocutor de Libras	10	10	10	10	Não	Não	Sim	Sim
	PESO 2	PESO 1						



CADERNO - RETIFICAÇÃO 1 EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

CAPÍTULO 7 – DAS NORMAS

ALTERAÇÃO DA DATA DA PROVA

- 7.1- **LOCAL - DIA** - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Presidente Prudente na data provável de **25 de janeiro de 2026**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio do Diário Oficial do Município e do site www.consesp.com.br

Onde se lê

- 7.1.2- A prova objetiva terá a **duração de 3h00min (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.

Leia-se

- 7.1.2- O Processo Seletivo terá a **duração de 3h00min (três horas)**, contemplando a prova objetiva (já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital), **redação ou estudo de caso**.

Onde se lê

- 12.1- A Prova discursiva – Estudo de Caso será aplicada somente para as Funções de **Professor de Educação Especial e Professor de Educação Especial – Interlocutor de Libras**.

Leia-se

- 12.1- A Prova discursiva – Estudo de Caso será aplicada somente para as Funções de **Professor de Educação Especial**.

CAPÍTULO 15 - DO RESULTADO

- 15.4- Para os candidatos cujas funções o Edital prevê somente **Prova Objetiva**, o resultado final será a média ponderada obtida na forma de julgamento do Capítulo 10, acrescido a soma dos títulos.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
(verificar composição das provas no presente edital)

Onde se lê

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SUPERIOR “EDUCAÇÃO”

Leia-se

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – TODOS OS NÍVEIS

ANEXO V
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	09/12/2025 a 04/01/2026
Data de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	10/12/2025
Divulgação dos Deferimentos de Isenção da Taxa de Inscrição	16/12/2025



CADERNO - RETIFICAÇÃO 1 EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

Prazo para interposição de Recurso contra Indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição	17/12/2025
Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição	19/12/2025
Último dia para pagamento da inscrição - Boleto	05/01/2026
Último dia para envio dos laudos médicos (Upload)	05/01/2026
Divulgação da Homologação das Inscrições e Deferimento de Atendimento Especial e Convocação para as Provas Objetivas	16/01/2026
Recurso da Homologação das Inscrições	17 e 18/01/2026
Data de aplicação das Provas Objetivas	25/01/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar no site	Após 14h do dia 26/01/2026
Prazo para interposição de recursos referente questões da prova e gabarito	Após 14h do dia 26 até as 14h do dia 28/01/2026
Gabarito Definitivo do Processo Seletivo (APÓS PRAZO RECURSAL)	Até 20/02/2026
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo e convocação dos selecionados para Redação, Estudo de Caso e Prova Prática - Libras	20/02/2026
Prazo para interposição de recursos sobre o Resultado Preliminar, Redação e Estudo de caso	21 e 22/02/2026
Data da realização da Prova Prática – Libras	01/03/2026
Divulgação do Resultado da Prova Prática - Libras	Após 14h do dia 10/03/2026
Prazo para interposição de recursos sobre o Resultado da Prova Prática - Libras	Após 14h do dia 10 até as 23:59h do dia 11/03/2026
Publicação do Resultado Final	18/03/2026
Homologação do Processo Seletivo	A Definir

Os candidatos inscritos nos referidos cargos, caso não queiram realizar o Processo Seletivo, em razão da retificação, terão o direito de requerer a devolução do valor recolhido no período de **15 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026**, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site www.consesp.com.br, clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Presidente Prudente/SP, 15 de dezembro de 2025

Milton Carlos de Mello
Prefeito



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2025-12-15T16:00:00-0300